

## Direitos Fundamentais, Constitucional e Penal

240

**A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS): UMA ANÁLISE PRELIMINAR EM MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL.** *Roberta Borges Mello, Vini Rabassa da Silva (orient.)* (UCPEL).

Este subprojeto tem como objetivo analisar como acontece a representação da sociedade civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMASs) dos municípios de gestão plena e básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculado à pesquisa denominada “Políticas públicas e Controle Social - Fase II: análise da regulamentação e implementação do SUAS”. A pesquisa utiliza uma amostra intencional, abrangendo 29 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e uma metodologia quanti-qualitativa. Para a coleta dos dados foram aplicados 139 questionários a conselheiros representantes da sociedade civil nos CMASs, o que contou com a parceria interinstitucional entre a Universidade Católica de Pelotas e a Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social. A partir de uma análise preliminar dos dados, pode-se afirmar que a participação dos conselheiros representantes da sociedade civil não está restrita a participação nos CMASs, já que 64, 6% dos conselheiros participam de outros espaços de controle social além do CMAS; 33, 63% participam somente do espaço do CMAS; e 1, 77% não responderam. Sendo assim, percebe-se que os conselheiros têm a oportunidade de provocar a necessária efetivação da intersectorialidade entre as políticas públicas a partir de sua participação em vários espaços de decisão da política. Além disso, se analisou que há um reconhecimento das potencialidades dos canais de participação na gestão pública, como é o caso dos CMASs. Esses resultados apontam para a possibilidade de avaliações, proposições e decisões dos conselheiros representantes da sociedade civil integradas com as demais políticas públicas reconhecendo o usuário como um todo indivisível.